



GOVERNO MUNICIPAL  
**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4290501/2017.



Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessetes) às 09:00h (Nove Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceram as empresas: **J ELVIS FROTA – ME (CNPJ: 04.044.328/0001-60)**, **COPYNET SERVICOS DE PROVEDORES LTDA – ME (CNPJ: 10.895.920/0001-79)** e **A. ALVES GOMES INFORMATICA – ME (CNPJ: 08.620.542/0001-79)**. As mesmas credenciaram - se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passaram-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificaram se as propostas constavam da **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviço de Internet 24 horas com Link dedicado (7 dias por semana), com manutenção dos sistemas e entrega em fibra óptica, destinado a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro diante da análise das propostas de preço constatou que a empresa **J ELVIS FROTA – ME** descumpriu cláusula editalícia expressa contida, a saber: não cumpriu item 5.2.1, alínea “a” do Capítulo 5, assim como descumpriu item 13.7 do capítulo 13. Desta forma, o pregoeiro resolveu declinar em desfavor de sua aceitabilidade. As demais empresas presentes encontravam-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de suas aceitabilidades, o pregoeiro rubricou as mesmas e solicitou que os representantes das empresas licitantes também o fizessem. Após a fase de lances e a negociação com o pregoeiro, o valor foi reduzido para o constante na “Planilha de Lances”, anexa. Definido o menor valor, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. A empresa licitante **COPYNET** foi classificada com os menores preços, ficando **HABILITADA**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação e solicitou que os representantes dos licitantes também o fizessem. Foi devolvido os envelopes de habilitação lacrados das demais empresas. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO**, nos termos do



GOVERNO MUNICIPAL

# MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR


inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante habilitada foi **DECLARADA VENCEDORA**. Nada houve a ser contestado ou consignado em ata. Nenhum licitante intentou interesse em impetrar recurso. Sendo assim, o processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos Representantes das Empresas Licitantes.

Mucambo-CE., 23 de Junho de 2017.



  
Francisco Laézio dos Santos  
Pregoeiro


  
Francisco Orecio de Almeida Aguiar  
Membro da Equipe de Apoio

  
Paulo Andreazza Brito Azevedo  
Membro da Equipe de Apoio

### REPRESENTANTES DOS LICITANTES:

1. Assinatura: \_\_\_\_\_

Licitante: \_\_\_\_\_

  
J ELVIS FROTA - ME  
(CNPJ: 04.044.328/0001-60)

2. Assinatura: \_\_\_\_\_

Licitante: \_\_\_\_\_

  
COPYNET SERVICOS DE PROVEDORES LTDA - ME  
(CNPJ: 10.895.920/0001-79)

3. Assinatura: \_\_\_\_\_

Licitante: \_\_\_\_\_

  
A. ALVES GOMES INFORMATICA - ME  
(CNPJ: 08.620.542/0001-79)